



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.12.0001/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de cerimonial com disponibilização de mestre de cerimônias, destinado à Sessão Solene, que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com a Horaria Medalha ao Mérito Caraubense Leandro Bezerra, (Resolução nº 001/1998) e com a Comenda ao Mérito Artístico e Cultural CAÇULA BENEVIDES (Resolução 005/2023), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, pelo prazo de até o dia 31 de dezembro de 2025, contatos a partir da assinatura do contrato. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Decreto nº 12.343, de 2024:

ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75, caput, inciso II -

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 023/2025 – Processo Administrativo nº 08.12.0001/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS - A H S SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.441.488/0001-46**, com sede na Rua VEGA, nº 49, **PARQUE DAS NACOES, PARNAMIRIM-RN – 59.158-770**, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 12 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Artur Regis Barreto
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente